

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO EJA 2025
Diretoria de Ensino Região Norte 1 – SP

Data: 09/06/2025

Assunto: Atribuição de Aulas – Portaria CGRH 15 de 06 de junho de 2025 - Estabelece cronograma e diretrizes para o Processo de Atribuição de Aulas da Educação de Jovens e Adultos – EJA, para o 2º semestre de 2025.

A/C: Diretores de Escola e GOE.

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos, datas e prazos do processo de atribuição de aulas da Educação de Jovens e Adultos – EJA, para o 2º semestre de 2025, expede a presente portaria, que estabelece cronograma e diretrizes para o Processo de Atribuição de Aulas da Educação de Jovens e Adultos – EJA, para o 2º semestre de 2025.

Data	Local/ Fase	Período	Evento
25/06/2025	UNIDADE ESCOLAR	8h às 14h	Conferência de saldo
25/06/2025	UNIDADE ESCOLAR	15h às 23h59	Manifestação de interesse: docentes Titulares de Cargo (categoria A) e Não Efetivos P, N, F.
26/06/2025	UNIDADE ESCOLAR	08h às 18h	Atribuição de aulas em nível de Unidade Escolar: docentes Titulares de Cargo (categoria A) e Não Efetivos P, N, F.
27/06/2025	UNIDADE ESCOLAR	08h às 14h	Conferência de saldo
27/06/2025	DIRETORIA DE ENSINO	15h às 23h59	Manifestação de interesse em nível de Diretoria de Ensino: docentes Titulares de Cargo (categoria A) e Não Efetivos P, N, F.
30/06/2025	DIRETORIA DE ENSINO	08h às 18h	Atribuição de aulas em nível de Diretoria de Ensino: docentes Titulares de Cargo (categoria A) e Não Efetivos P, N, F.
01/07/2025	UNIDADE ESCOLAR	08h às 14h	Conferência de saldo
01/07/2025	DIRETORIA DE ENSINO	15h às 23h59	Manifestação de interesse em nível de Diretoria de Ensino: docentes Titulares de Cargo, Não Efetivos P, N, F, contratados e candidatos à contratação.
02/07/2025	DIRETORIA DE ENSINO	8h às 18h	Atribuição de aulas em nível de Diretoria de Ensino: docentes Titulares de Cargo, Não Efetivos P, N, F, contratados e candidatos à contratação.
23/07/2025	UNIDADE ESCOLAR	13h à 15h	Conferência do saldo de classes e aulas disponíveis para atribuição.

Artigo 5º: Será retomado o cronograma diário de atribuição de classes e aulas, na seguinte conformidade:

23/07/2025	UNIDADE ESCOLAR	16h às 23h59	Manifestação de interesse docente (todas as categorias) e candidatos à contratação no saldo disponível.
24/07/2025	UNIDADE ESCOLAR	7h às 12h	Atribuição de classes e aulas.

Artigo 1º - O processo de atribuição de aulas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA será realizado nos moldes do artigo 8º da Resolução SEDUC nº 95, de 07 de novembro de 2024, no que se refere ao período de realização e nos termos do artigo 43 da mesma Resolução quanto à ordem de atendimento dos docentes.

Artigo 2º - A atribuição de aulas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, ocorrerá via Plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED, no endereço: <https://sed.educacao.sp.gov.br>, no menu Atribuição EJA

Parágrafo único – Nas datas do cronograma, descritas no artigo 2º, somente poderão manifestar interesse nas aulas da Educação de Jovens e Adultos – EJA – 2º semestre 2025, os docentes Titulares de Cargo (categoria A), os docentes Não Efetivos P, N, F e os docentes contratados (categoria O) com aulas atribuídas da Educação de Jovens e Adultos na constituição/composição, carga horária e/ou carga suplementar no 1º semestre letivo de 2025.

Artigo 3º - A atribuição de aulas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA para o 2º semestre de 2025, deverá atender aos critérios dispostos abaixo **EM NÍVEL DE UNIDADE ESCOLAR**:

- a. Constituição/atendimento da jornada ou composição da jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada do docente efetivo, por ordem de classificação;
- b. constituição da jornada que esteja sendo completada em outra escola;
- c. constituição da jornada do removido ex-officio com opção de retorno, somente com a disciplina do cargo;
- d. composição da jornada dos docentes titulares de cargo – categoria A;
- e. carga suplementar do docente titular de cargo classificado na Unidade Escolar, bem como os que estiverem em exercício na UE nesta ordem;
- f. constituição da jornada, composição de carga horária de opção aos docentes Não Efetivos P, N, F;
- g. para aumento da carga horária aos docentes Não Efetivos P, N, F da Unidade Escolar, bem como os que estiverem em exercício na UE nessa ordem.

Parágrafo único – Para atendimento aos docentes titulares de cargo (categoria A) e Não Efetivos P, N, F, poderão ser retiradas as aulas atribuídas, em nível de Unidade Escolar, na seguinte conformidade:

1. retirada de aulas de docentes contratados (categoria O) e Não Efetivos P, N, F – para atender titular de cargo, visando à constituição/composição de jornada;
2. retirada de aulas de docentes contratados (categoria O) – para atender aos docentes Não Efetivos P, N, F – visando à constituição de jornada ou a composição de carga horária.

Artigo 4º - A atribuição de aulas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA para o 2º semestre de 2025, deverá atender aos critérios dispostos abaixo, **EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO**:

- a. Constituição/atendimento da jornada ou composição da jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada do docente efetivo, por ordem de classificação;
- b. carga suplementar ao docente titular de cargo;

- c. carga suplementar ao docente titular de cargo de outra Diretoria de Ensino;
- d. constituição de jornada, composição carga horária de opção aos docentes Não Efetivos P, N, F;
- e. para aumento de carga horária a docentes Não Efetivos P, N, F da Diretoria de Ensino, bem como os que estiveram em exercício na Diretoria de Ensino, nessa ordem;
- f. para aumento de carga horária aos docentes Não Efetivos P, N, F de outra Diretoria de Ensino;
- g. composição de carga horária de opção aos docentes contratados (categoria O) da Diretoria de Ensino;
- h. aumento de carga horária aos docentes contratados (categoria O) da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino, nessa ordem;
- i. aumento de carga horária aos docentes contratados (categoria O) de outra Diretoria de Ensino;
- j. candidatos à contratação dos processos seletivos vigentes;
- k. candidatos à contratação, oriundos do cadastro emergencial.

A Comissão de Atribuição coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

Diretoria de Ensino Norte 1

OBSERVAÇÕES:

- 1- A atribuição em nível de Unidade Escolar e Diretoria de Ensino – será realizada pelo Diretor de Escola e Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, respectivamente.
- 2- A manifestação de interesse para a atribuição de classes e aulas em nível de Unidade Escolar e/ou Diretoria de Ensino, via plataforma Secretaria Escolar Digital – **SED é de responsabilidade do docente**, independentemente de sua categoria funcional.

Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas

Diretoria de Ensino Região Norte 1 – São Paulo/SP